

**Art. 2°** - Fica implantado o **ANUÊNIO** no valor de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração do exercício de 2020 para a servidora, em cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial nº 0002030-33.2022.8.27.2710.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2023.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 27 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 064/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço - anuênio de efetivo exercício, para servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a sentença do Processo Judicial nº 0002044-17.2022.8.27.2710 que condena o Município de Carrasco Bonito - TO, a implantar anuênio da Servidora Joelma Pinheiro Pereira Marques.

RESOLVE:

**Art. 1° - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio** da Servidora **JOELMA PINHEIRO PEREIRA MARQUES**, matrícula funcional nº 33, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de Novembro de 2023.

**Art. 2°** - Fica implantado o **ANUÊNIO** no valor de 16% (dezesesseis por cento) sobre a remuneração do exercício de 2020 para a servidora, em cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial nº 0002044-17.2022.8.27.2710.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2023.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 27 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 065/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço - anuênio de efetivo exercício, para servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a sentença do Processo Judicial nº 0002157-68.2022.8.27.2710 que condena o Município de Carrasco Bonito - TO, a implantar anuênio da Servidora Antonia Livania Bezerra

da Silva.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio** da Servidora **ANTONIA LIVANIA BEZERRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 12, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de Novembro de 2023.

**Art. 2°** - Fica implantado o **ANUÊNIO** no valor de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração do exercício de 2020 para a servidora, em cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial nº 0002157-68.2022.8.27.2710.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Novembro de 2023.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 27 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal